



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 001/2025

AUTOR | **Vereador: JAIR RAMOS DE SOUZA**

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJU

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), no **Projeto/Atividade: 2.060**, na **Natureza da Despesa: 3.3.50.41**.

Ação: Apoio financeiro para Associação Nakayama de Karatê – ASNAKA.

Objetivo: Apoiar e incentivar o esporte coloradense, na modalidade Karatê, com custeio de despesas com combustível e diária do motorista de ônibus, para que a equipe possa participar do Campeonato Unificado Rondonia/Mato Grosso de Karatê em 2026, na cidade de Sapezal.

Justificativa: Promover uma melhor condição aos atletas e crianças que já participam de atividades físicas e campeonatos em nosso Município. O esporte bem aplicado impacta assim estimulando o bom comportamento e notas escolares, trazendo em si um melhor físico e lazer para os atletas e crianças.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 4.000,00**, na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JAIR	01	20/12/2025
ID: 534932	Processo	Documento
CRC: 33FFECC5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 16:36:18	Finalização: 20/12/2025 16:38:07	
MD5: 45CEDC04CC9462EE740C902A99FDB30D		
SHA256: 3CE1239A21320FC3BE62A8DA03788C06037E999DD4344456C0055F50220F46C3		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para Associação Nakayama de Karatê – ASNAKA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 16:37:18
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 16:37:48
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	20/12/2025 21:25:32
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534932 e o CRC 33FFECC5.